



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2003

DATA : 4 DE NOVEMBRO DE 2003.

**EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO
SENHOR ELIO EDVINO WINTER.**

**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:**

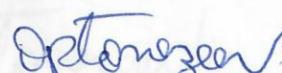
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Elio Edwino Winter, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 4 de novembro de 2003.


NILSON ERNO HACHMANN
Presidente


DANTE ROQUÉ TONEZER
1º Secretário

